

- 4.1. O preenchimento de vagas ocorrerá através do ato de inscrição e observará a ordem cronológica e o cumprimento dos critérios pré-estabelecidos.
- 4.2 As inscrições que excederem ao número de 30 (trinta) candidatos(as), automaticamente comporão a lista de espera.
5. DA LISTA DOS SELECIONADOS
- 5.1. A lista de candidatos selecionados para o curso e a lista de espera serão divulgadas posteriormente, através do site da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na aba de concursos e nas redes sociais da Defensoria Pública (Instagram, Facebook).
6. DO LIMITE DE FALTAS
- 6.1. Os(As) alunos(as) não poderão ter mais de 3 (três) faltas, com apresentação de justificativa.
- 6.2. Ultrapassado o limite de faltas, a matrícula será cancelada e a vaga será redistribuída para as candidatas e candidatos da lista de espera.
7. DA CERTIFICAÇÃO
- 7.1 Os(As) alunos(as) que comparecerem a 80% das aulas e demonstrarem efetiva participação no curso, receberão certificado emitido pela Centro de Estudo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. Os alunos participantes do curso de formação firmam o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.
- 8.2. Os módulos serão ministrados nas datas indicadas no cronograma anexo e ocorrerão no horário das 8h às 12h, em local posteriormente indicado.
- 8.3. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral

**CRONOGRAMA:**

	MÓDULO	DATA
01	Direito à Moradia	28/SET/2019
02	Direito à Cidade	05/OUT/2019
03	Direito de Família	19/OUT/2019
04	Idoso e Pessoa com Deficiência	09/NOV/2019
05	Infância e Juventude. Socioeducação. Justiça Restaurativa	07/DEZ/2019
06	Soluções Extrajudiciais de Conflitos	25/JAN/2020
07	Questão de Gênero	15/FEV/2020
08	Consumidor	14/MAR/2020
09	Diversidade e Igualdade Racial	11/ABR/2020
10	Direitos Humanos - Encerramento	25/ABR/2020

**Licitações**

Processo: 3001.0065.2019/DPE-RO  
Assunto: Contratação de empresa de serviços de chaves e carimbos.  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº  
007/2019/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2019/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar VENCEDORA a empresa JH SERVICE NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.508.298/0001-88, situada na Rua Salvador, nº 146, Bairro Roque, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor total de R\$ 26.581,15 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gabinete para publicação do ato acima. Após, à Comissão Permanente de Compras e Licitação para prosseguimento.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado